

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024 DE
AUTORIA DO VEREADOR PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (PEDRO FILHO) -
PMB**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BEM
PÚBLICO BANCO DE SANGUE DE BARRA DO
GARÇAS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LIDO EM ____/____/2024

ENCAMINHADO À ____/____/2024 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-

LEGISLATIVO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

-

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 152, Liv. 27, Fls, 42. Em 02/12/2024

Às 15:22min.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- ☐ Projeto de Lei Complementar
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de Aplaúso
- ☐ Moção de Pesar
- ☐ Emenda _____

N.º ____/2024

Autor: **Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (Pedro Filho) – PMB.**

PROJETO DE LEI N.º 036, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre denominação do bem público Banco de Sangue de Barra do Garças-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Banco de Sangue de Barra do Garças-MT, passa a denominar-se "Banco de Sangue Maria Nasser", em reconhecimento aos valorosos serviços prestados por ela ao nosso Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a na entrada principal daquela Unidade de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 02 de dezembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PMB
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com profundo respeito e senso de responsabilidade que apresento à avaliação deste Parlamento o Projeto de Lei que propõe denominador o Banco de Sangue Municipal de “**Banco de Sangue Municipal Maria Nasser**”, em homenagem póstuma a uma pioneira na área da Saúde em nosso Município, cuja trajetória marcou de forma indelével a história de Barra do Garças-MT.

MARIA NASSER, natural de Rosário Oeste-MT, mudou-se para Barra do Garças-MT em 1993 com sua família. Aprovada em concurso público como Técnica em Enfermagem na Prefeitura Municipal, dedicou sua vida profissional à Saúde Pública, desempenhando um papel crucial em diferentes frentes, incluindo os Programas de Saúde da Família (PSFs), o Pronto-Socorro Municipal e Saúde Indígena.

Reconhecida por sua liderança e compromisso com os direitos dos trabalhadores da saúde, **MARIA NASSER** fundou o Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Barra do Garças-MT, sendo sua primeira Presidente. Com auxílio de vários outros profissionais da saúde e sob sua liderança, contribuiu decisivamente para a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da categoria, demonstrando sua capacidade de articulação e sua dedicação ao fortalecimento da classe.

Foi também uma das fundadoras do *Banco de Sangue de Barra do Garças*, onde atuou de forma incansável para sua implementação e expansão, assegurando um atendimento digno e eficiente à população. Sua atuação estendeu-se ainda às campanhas de vacinação, nas quais foi extremamente reconhecida pelo carinho e atenção com que tratava as famílias, especialmente as crianças. Destacou-se, ainda, na negociação com o Poder Público para garantir melhorias estruturais, como a reforma e ampliação do PSF do Bairro São Sebastião.

Infelizmente, **MARIA NASSER** nos deixou prematuramente, aos 59 anos, no dia 09 de fevereiro de 2016, em decorrência de problemas de saúde. Seu falecimento deixou um vazio profundo em todos que a conhecia, em especial para sua família, composto pelo esposo ADEVANDE MIRANDA, pelos filhos JENAINA NASSER, SILVIO NASSER, RENATO NASSER e, além de dez netos, todos radicados em Barra do Garças-MT.

Esta homenagem transcende o reconhecimento pessoal, pois **MARIA NASSER** simboliza o esforço, a dedicação e a contribuição de tantos profissionais que fazem da Saúde Pública um instrumento de cidadania. Ao imortalizar seu nome no *Banco de Sangue Municipal*, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso em preservar a memória de cidadãos exemplares, inspirando as futuras gerações a seguirem seu legado de luta, generosidade e amor ao próximo.

Submeto, portanto, este Projeto de Lei à consideração dos meus Nobres Pares, confiando na sua aprovação como um gesto de justiça e gratidão. Além disso, solicito ao Chefe do Poder Executivo, Dr. **Adilson Gonçalves**, que sancione esta iniciativa, perpetuando o nome de **MARIA NASSER** na história de nosso município e honrando sua inestimável contribuição à nossa comunidade.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 18 de novembro de 2024.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador – PMB
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação